



VIIIª Reunião dos Pontos Focais
da Governação Electrónica

Simplificação de serviços públicos por meio da integração de dados **O caso do Conecta Gov.Br**



Qual a **percepção de qualidade** sobre os serviços públicos?

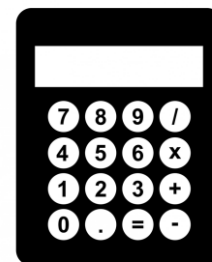
Serviço Público

Formulários Extensos

“prestar mesmas informações diversas vezes”

Documentos Comprobatórios

Identidade, Carteira de Motorista, Certidões...



Desperdício de **15 a 30 minutos**
em serviços já digitais

Gasto de **R\$1,6 bilhão/ano**

Cerca de US\$335 milhões/ano

Princípio Apenas uma vez

once only

O cidadão deve informar seus dados ao governo apenas uma vez.
Respeito a proteção de dados e a privacidade.

Lei nº 14.129/2021 - Lei de Governo Digital

[...] **eliminar**, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis [...]



Como **quantificar** os **impactos** da interoperabilidade?

Calculadora de Economia



O tempo economizado pelo cidadão



O tempo economizado pelo governo

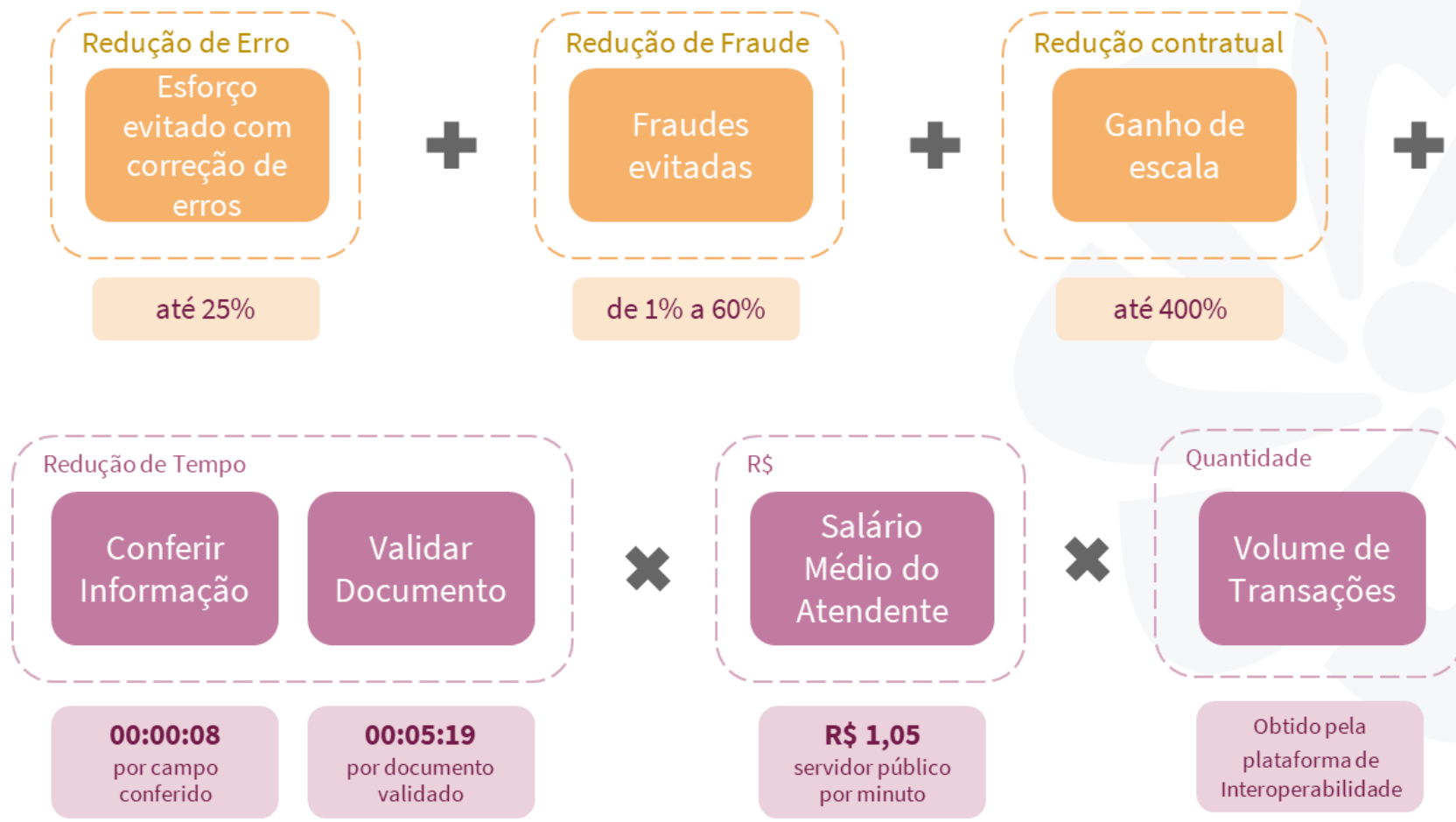


A redução de erros e/ou fraudes

Calculadora de Economia - Sociedade



Calculadora de Economia - Governo





Como **acelerar** o princípio apenas uma vez?



- Identifica necessidades de dados
- Disponibiliza dados, em parceria com o cedente
- Intermedeia a autorização de acesso aos dados
- Custeia o acesso aos dados

Benefícios

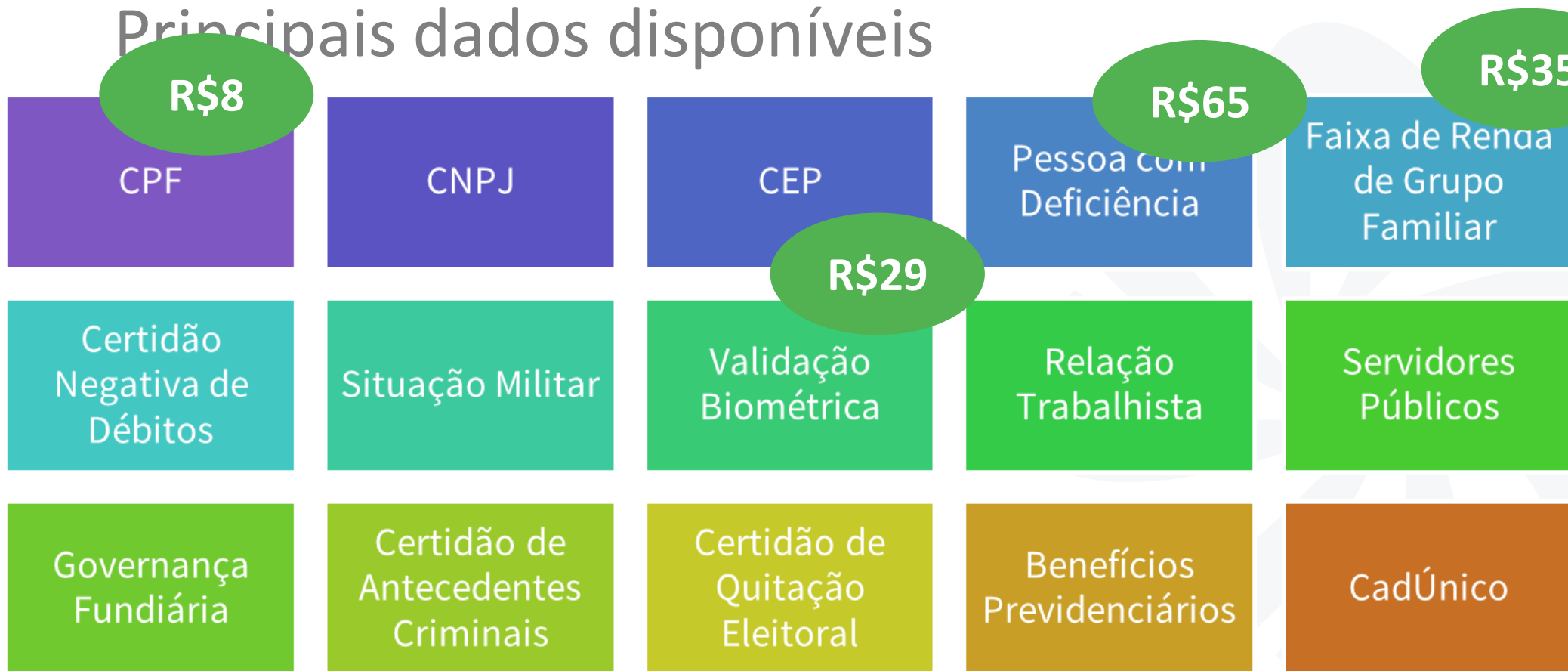
Cidadão: deixa de preencher formulários, emitir certidões e fazer upload de documentos.

Governo: deixa de conferir manualmente informações. Diminui incidência de erros e fraudes.



Quais os **dados** disponíveis no Conecta Gov.br?

Principais dados disponíveis



72 APIs catalogadas



Quais são os **resultados** do Conecta Gov.br?



138

órgãos parceiros

2

empresas
fornecedoras

20

API monitoradas nos
Planos Digitais

890

Serviços públicos
integrados

568,9 mi

Chamadas às API

R\$ 2,44 bi

(US\$508mi)

Economia estimada
acumulada

#GovernoIntegrado

gov.br/conecta

gov.br/governodigital